



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2021

Edital n.º. 04/2021

O Prefeito de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do decreto municipal nº 157/2021, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao **Processo Seletivo nº 02/2021**, sob o regime de contratação temporária, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Art. 2º - A convocação dos candidatos ao cargo de Professor, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 02 de setembro de 2021, das 11h às 11h45min, na Avenida Rio Grande do Sul, s/n, Centro - antiga Creche (ao lado posto de saúde) - Bela Vista da Caroba -PR.

Art. 3º - Em virtude da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), os títulos deverão ser entregues grampeados com o formulário de Entrega de Títulos (anexo I do edital de Abertura) já preenchido apenas com nome completo e assinalando o cargo pretendido, (não necessitando de envelope). Os candidatos que prestarão a prova de títulos, deverão entregar CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO OU por funcionário da secretaria de educação do município de Bela Vista da Caroba não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório por funcionário da secretaria de educação do município de Bela Vista da Caroba, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

Art. 4º - Não serão recebidos em hipótese alguma os títulos, sem o requerimento (anexo I) preenchido e assinado pelo candidato detalhando a documentação apresentada. Os títulos deverão ser entregues junto com o requerimento, sem a necessidade de estar acondicionado em envelopes.

Art. 5º - Os títulos poderão ser entregues pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.

Art. 6º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

PROFESSOR

INSC.	NOME	NASC.
117019	ANA CLAUDIA SCHNEIDER	04/04/1998
116859	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA MAZUREK	27/01/1985
116649	ANDRESSA DE MOURA PIVETTA	27/12/1998
116644	BRUNA APARECIDA GARDA	24/08/1993
117266	CARLOS DAVI SANTOS E SILVA	08/04/1982
116957	CARMEM MARISTELA LOCATELI GZESIUK	14/09/1983
117183	CHIRLEI CASSIA DE OLIVEIRA	31/08/1993
117273	CHRISTIAN EDUARDO VIAU	29/04/2002
116789	CLAUDIMAR MONTEIRO DA SILVA	19/04/1977
116709	CRISTIELI NUNES LAZZAROTTO	24/12/1986
117291	DAIANI MINUSSI ANTONELLI	19/03/1987
116903	DILSE MENEGUSSO DOS SANTOS	20/10/1969
117257	ELAINE DA COSTA PARZIANELLO	10/10/1986



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2021
Edital n.º. 04/2021

116634	FABIANA RAQUEL HEINEN	07/07/1994
116682	GELVANA CAROLINA DA SILVA	06/04/1995
117289	ITAMARA ORTLIEB	03/05/1987
116844	JANI STEIN	18/08/1987
116904	JOZYANI SUHRE	23/01/1983
116908	KELI APARECIDA BORTOLI	21/11/1983
116645	LUCIA CAVALHEIRO DA ROSA	11/07/1973
117264	MARGARETE SOLANGE CASAGRANDE CAVALHEIRO	20/02/1971
116635	MARIELI DE MARINS	02/10/1999
116713	MARILEI ANDREIA BORGES DE BARROS RODRIGUES	05/11/1981
116617	MARINALDA APARECIDA PALHARINI	31/07/1982
116664	MONIZE ROSA MILA	15/05/1987
117265	NELCI CHIARELLO MARQUESIN	08/12/1971
116936	RAQUELI THAIS MEDEIROS COSSETIN	29/06/1994

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista da Caroba - PR, 30 de agosto de 2021.

GELSON MAFFI

Prefeito de Bela Vista da Caroba - PR

RUHAMA J. A. GIROLLETE

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos
Município de Bela Vista da Caroba - PR



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2021
Edital n.º. 04/2021

ANEXO I - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR

NOME: _____

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida (não preencher)
a) Certificado de curso de Formação Continuada nos últimos 3 (três) anos, com carga horária mínima de 08 horas.	3,50	35,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área do cargo pretendido.	15,00	60,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Mestrado, área do cargo pretendido.	20,00	40,00	
d) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Doutorado, área do cargo pretendido.	50,00	50,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		185,00	

8.2.3 NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

8.2.4 Os certificados ou diplomas de conclusão de graduação e cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.

8.2.5 A apresentação dos títulos se dará por fotocópia **autenticada em cartório ou por funcionário da secretaria de educação do município de Bela Vista da Caroba** não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. **Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório por funcionário da secretaria de educação do município de Bela Vista da Caroba**, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

8.2.6 **Não serão recebidos em hipótese alguma os títulos**, sem o requerimento (anexo I) preenchido e assinado pelo candidato detalhando a documentação apresentada. Os títulos deverão ser entregues junto com o requerimento, sem a necessidade de estar acondicionado em envelopes.

8.2.7 **A autenticação dos títulos pela secretaria de educação do município de Bela Vista da Caroba, se dará em horário de expediente da secretaria e somente serão autenticados documentos pela secretaria até a data de 01 de setembro de 2021.**

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER **SOMENTE O NOME COMPLETO**. (NÃO COLOCAR EM ENVELOPE)

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021
COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS



CARGO PRETENDIDO: PROFESSOR

NOME: _____

Nº de cópias entregues: _____

Assinatura do atendente